



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 005 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Abertura de crédito adicional no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de alteração das dotações orçamentárias para execução dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais do tipo suplementar na rubrica abaixo:

Dotação	Vínculo	Valor
08.001.04.122.0133.0001.01010.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	90,00

Art. 2º A fonte de recursos para a abertura do crédito adicional do tipo suplementar descrito no artigo 1º é a redução orçamentária da seguinte rubrica:

Dotação	Vínculo	Valor
08.001.04.122.0133.0001.02010.3.3.9.0.37.00.00.00.00	0001	90,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 26 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2017.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal


Sérgio Luiz Lopes Ferro
Secretário da Fazenda

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
De 26/01/2017 à 26/02/2017
(Imprensa oficial – Lei Municipal nº 191/2001)